



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 069/2022

Indica ao Executivo Municipal a contratação de um pedreiro para a Secretaria Municipal de Educação.

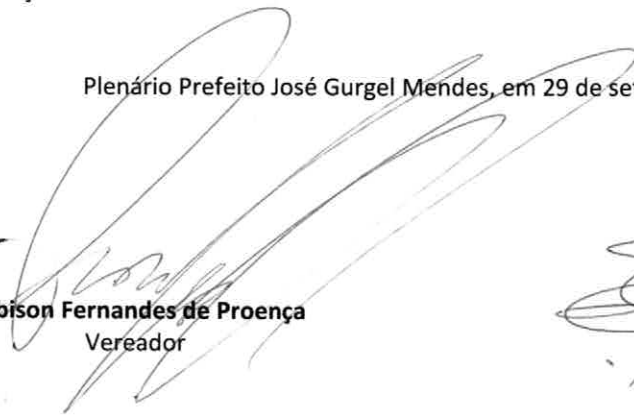
Os Vereadores abaixo subscritos indicam, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, a contratação de um pedreiro para ser lotado exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação.

A contratação de um pedreiro para atender unicamente as necessidades da Secretaria de Educação tem como objetivo agilizar a execução de pequenas obras e serviços de manutenção nas unidades de ensino.

Assim, estes vereadores indicam ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 29 de setembro de 2022.


Robison Fernandes de Proença
Vereador


Sérgio Massao Benck
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 394/2022
Data: 29/09/2022 - Horário: 12:59
Legislativo